

Dispensa de Licitação nº 04/2019
Processo Licitatório nº 23/2019

Jusene C. Peruzzo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Dionattan Mezzomo;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a aquisição de 01 caçamba (concha) completa para uso em serviços pesados (HD), construída em chapas de aço, com lâmina frontal e facas laterais de corte em aço, modelo compatível com escavadeira marca Doosan, modelo DX 180, capacidade mínima de 1,1 m³ de carga, equipada com 05 dentes, adaptadores e travas para uso pesado, travamento dente/adaptador com travas horizontais sem parafusos ou porcas. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 91.595.678/0001-10, localizada na RS 118, 5195, Km 22, Bairro Bom Sucesso, no Município de Gravataí - RS, pelo valor de **R\$16.990,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Dispensar a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que a entrega do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de março de 2019.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal